

* PORTARIA Nº 059/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 05/2013, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 4 diárias(s), no valor unitário de R\$ 150,00 para o servidor, totalizando R\$ 600,00 para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

O1- Agente Político/Servidor: FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
CPF: 092.***.***-55
Cargo/Emprego/Função: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em Seminário Praiano de Contratações Públicas, a ser realizado na cidade de Tibau do sul /RN no período de 12 a 15 de março de 2025.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 05/2013, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 07 de março de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO